ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 414
ROMULO
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220609

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2022-PMCC-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2022/SRP

No dia 30 de agosto de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa OAC TECNOLOGIA EIRELI; C.N.P.J. nº 22.446.471/0001-60, estabelecida à RUA ULISSES GUIMARAES Nº712, centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). ORLESON ALMEIDA COSTA, C.P.F. nº 889.886.432-91. de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo e demais Anexos.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: OAC TECNOLOGIA EIRELI; C.N.P.J. nº 22.446.471/0001-60, estabelecida à RUA ULISSES GUIMARAES Nº712, centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). ORLESON ALMEIDA COSTA, C.P.F. nº 889.886.432-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção. Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um Iink de acesso, síncrono, fullduplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra?óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA,	SERVIÇO	72,000.00	7,740	557.280,00

	incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.				
00002	Serviços de instalação e manutenção, Serviços de instalação e manutenção, incluindo fornecimento dos equipamentos necessários para acesso, sem fio ?indoor?, Wireless/WI-FI, simultâneos de 150 (cento e cinquenta) dispositivos (notebook, celular, tablet, etc) Internet com banda mínima total de 300 mbps, configurado e operando para acesso à Internet, mediante identificação de usuário por site de cadastro, fora da faixa de IP determinada para operacionalização da Intranet da Prefeitura a ser instalada em endereços no Município de Canaã dos Carajás-PA na parte interna de prédios públicos, abrigado do sol e da chuva.	SERVIÇO	3,960.00	150,620	596.455,20
00003	Serviços de instalação e manutenção, incluindo for necimento dos equipamentos Serviços de instalação e manutenção, incluindo fornecimento dos equipamentos necessários para acesso, sem fio ?outdoor?, Wireless/WI-FI, simultâneos de 200 (duzentos) dispositivos (notebook, celular, tablet, etc) Internet com banda mínima total de 100 mbps, configurado e operando para acesso à Internet, mediante identificação de usuário por site de cadastro, fora da faixa de IP determinada para operacionalização da Intranet da Prefeitura a ser instalada em endereços no Município de Canaã dos Carajás-PA na parte interna de prédios públicos, abrigado do sol e da chuva.	SERVIÇO	1,800.00	207,210	372.978,00
00004	Serviços de instalação e manutenção, incluindo for necimento de equipamento neces Serviços de instalação e manutenção, incluindo fornecimento de equipamento necessários para acesso, sem fio ?outdoor?, Wireless/WI-FI, simultâneos de 200 (duzentos) dispositivos (notebook, celular, tablet, etc) Internet com banda mínima total de 100 mbps, configurado e operando para acesso à Internet, mediante identificação de usuário por site de cadastro, fora da faixa de IP determinada para operacionalização da Intranet da Prefeitura a ser instalada em endereços públicos, como praças e lagos, no Município de Canaã dos Carajás-PA para utilização em feiras, eventos, gincanas, workshops, apresentações culturais e etc	SERVIÇO	200.00	346,030	69.206,00
00005	Serviços de instalação e manutenção, incluindo for necimento dos equipamentos. Serviços de instalação e manutenção, incluindo fornecimento dos equipamentos necessários para acesso, via cabo UTP/Cat6, simultâneos de 3 (três) dispositivos (notebook, celular, tablet, etc) a Internet com banda mínima de Internet de 100 mbps full duplex por dispositivo (IP) conectado, para em uso em transmissões públicas eventos, configurado e operando fora da faixa de IP determinada para operacionalização da Intranet da Prefeitura a ser instalada em endereços públicos no Município de Canaã dos Carajás-PA, de acesso a Internet a ser instalada em praças, ginásios, campos, área de eventos, bosque, incluindo as Vilas Rurais.	SERVIÇO	80.00	491,010	39.280,80
00006	Serviços de gerenciamento de conexão lógica de Red e Privada Interna (Intranet - Serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado) exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, contendo: a) serviço de gestão de domínio privado por serviço de diretório no protocolo LDAP (tipo ?Active Directory?) b) criação e manutenção de login de usuários, conforme solicitações da T.I da Prefeitura c) gerenciamento e manutenção de compartilhamento de pastas de arquivos d) serviços de firewall ativo e) serviços de SSH e FTP entre servidores internos e) gerenciamento de tráfego de dados entre os usuários e os servidores de Terminal Service Windows mantido pela Prefeitura e) gerenciamento de tráfego de imagens entre as câmeras de monitoramento, o servidor de controle de imagens e a replicação para o DataCenter do FMDS (Projeto Smart City) f) troca de dados entre os sistemas da Prefeitura e serviço externo de hospedagem do Portal da Transparência g) tráfego de dados entre os usuários da Prefeitura e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros h) Seguir o planejamento estratégico de segurança da informação da Prefeitura, nas práticas de gestão e governada de usuários, firewall e demais itens de configuração de conectividade i) fornecer relatórios Indicadores Chaves de Performance (KPI) e demais relatórios de governança e gestão j) Implementação das políticas de restrição de acessos a sites da Internet, recepção (download) e transferência (upload) de arquivos de extensões ou conteúdos não permitidos k) gerenciamentos dos serviços de SPOOL de impressão l) gerenciamento de tráfego de voz sobre IP	SERVIÇO	12.00	30.157,000	361.884,00
00007	Serviço de Ponto de Acesso a Intranet (via IP), in cluindo os serviços de instala Serviço de Ponto de Acesso a Intranet (via IP), incluindo os serviços de instalação, configuração e	SERVIÇO	24,000.00	14,640	351.360,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 415 ROMULO Rubrica

	manutenção, disponibilizado em prédios ou espaços público, com fornecimento de equipamento Router,, para conectividade de dispositivos (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, televisores, etc) com banda mínima 15 mbps de taxa de transmissão por dispositivo.				
00008	Conexão de IOT para câmeras, semáforos, sensores, paradas de ônibus, lâmpadas Conexão de IOT para câmeras, semáforos, sensores, paradas de ônibus, lâmpadas led e etc, para conexão LAn to LAN entre a IOT e a Rede Interna da Prefeitura, com capacidade de tráfego mínimo de 10mbps	SERVIÇO	3,600.00	138,410	498.276,00
00009	Ponto cabeado UTP Cat6 instalado e certificado (in cluindo canaleta, tomada Ponto cabeado UTP Cat6 instalado e certificado (incluindo canaleta, tomada e demais itens, se necessários)	SERVIÇO	800.00	162,850	130.280,00
				VALOR TOTAL R$	2.977.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços

serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 416
ROMULO
Rubrica

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 06 de Setembro de 2022

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

OAC TECNOLOGIA EIRELI
C.N.P.J. nº 22.446.471/0001-60
CONTRATADO